

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais .....	09

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07-08**

**ANO XVIII**

**Abril - 2005**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Abril de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 28 de Abril de 2005.

**PORTARIA Nº 536/PRES, de 14 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.04.2005, as férias da servidora ROSA MARÍLIA DAMASCENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1333131, programadas para o período de 04.04.2005 a 03.05.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.08.2005 a 29.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 545/PRES, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002329/2003-DV,

**RESOLVE:**

Art.1º Delegar competência ao servidor LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS, Piloto de Aeronave, NS-B.IV, matrícula nº 7446452 e, em seus impedimentos, ao servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445947, para fiscalizar o Contrato nº 003/2004, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa INTERBRAZIL SEGURADORA S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 546/PRES, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08620.000211/2004-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 851/PRES, de 30 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 05 de julho de 2004.

Art. 2º Delegar competência a servidora FLÁVIA DE ALENCAR RAMOS, Chefe de Divisão, matrícula nº 1489183, e em seus impedimentos, ao servidor MÁRIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, NS-A.III, matrícula nº 0443215, para fiscalizar o Contrato nº 026/2004 formalizado entre a Fundação Nacional do Índio e a empresa Sérgio Machado Reis – Linear Comunicação e Publicidade, referente ao fornecimento de clipping diário a esta Fundação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 547/PRES, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000228/2005-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RICARDO ROSSELINI MENDONÇA PRADO, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1476245, e em seus impedimentos, ao servidor LEANDRO LACERDA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula nº 1473945, para fiscalizar o Contrato nº 006/2005, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Serviço de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 548/PRES, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Mem. Nº 101/GAB/ADER/PVH, de 05.04.2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar o Posto Indígena Humaitá em Núcleo de Apoio Local de Humaitá – NAL HIA, com sede na cidade de Humaitá, no Estado do Amazonas.

Art. 2º Determinar que o Núcleo de Apoio ora criado fique subordinado à AER Porto Velho/RO.

Art. 3º Estabelecer que o NAL HIA mantenha jurisdição sobre as seguintes terras indígenas:

- Terra Indígena Tenharim Marmelos (índios Tenharim);
- Terra Indígena 9 de Janeiro (índios Tenharim);
- Terra Indígena Tenharin do Igarapé Preto (índios Tenharin);
- Terra Indígena Ipixuna (índios Parintintin);
- Terra Indígena Pirahã (índios Mura e Pirahã);
- Terra Indígena Estirão Grande (índios Tenharin);
- Terra Indígena Mura (índios Mura);
- Terra Indígena Apurinã (índios Apurinã);
- Terra Indígena Diahui (índios Diahui),
- Terra Indígena Torá (índios Apurinã e Tora) e
- Terra Indígena Mundurucu (índios Mundurucu).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 558/PRES, de 25 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor CARLOS AUGUSTO MENDES CUNHA, Radiotelegrafista, NI-A.III, matrícula nº 0446648, da Administração Executiva Regional de Goiânia para o Centro Cultural e de Convívio Indígena do Xingu, na cidade de Canarana-MT, jurisdicionado a Administração Executiva Regional do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**  
Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 561/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ANACLETO ANTÔNIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446450, da Administração Executiva Regional de Recife-PE para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 562/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 1141147, da Administração Executiva Regional de Gurupi-TO para o Posto Indígena Xerente, jurisdicionado a referida Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 563/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora OLGA DIAS MAGALHÃES, Telefonista, NI-A.III, matrícula nº 0446041, da Administração Executiva Regional de Água Boa-MT para a Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 564/PRES, de 26 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443968, da Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA para a Administração Executiva Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto



**PORTARIA Nº 13/AER-BVB, de 14 de abril de 2005.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Memo nº 082/SAA/AER-BVB/RR, datado de 31 de março de 2005.

Art. 2º Designar os servidores, DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico Agrícola e Pecuária A-III, matrícula nº 0444008 e MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, A-III, matrícula nº 0446441, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionado no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 07-08	Abril - 2005
---	----------	-----------	----------	--------------